

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 146/2024 Município de Vacaria - RS Setor de Licitações A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta (Inexigibilidade de Licitação ou Dispensa de Licitação nos termos dos Artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.			Vacaria, 16 de maio de 2024 Responsável pelo preenchimento: Mariele Gozzi de Athaydes E-mail: saude@vacaria.rs.gov.br Telefone Fixo/Ramal: 54 3231-5430 (R 243)
Secretário(a) Solicitante Existe a necessidade de aquisição do material/serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. _____	Secretaria solicitante Recebido em: _____/_____/20__ Dotação: 2150	Setor de Licitações Modalidade: (x) Dispensa () Inexigibilidade Entrada Setor de Compras: _____/_____/20__ _____ Responsável pelo recebimento Entrada Setor Jurídico: _____/_____/20__ _____ Responsável pelo recebimento	

1. OBJETO

2. O presente termo tem por objetivo a contratação de pessoa física ou jurídica para realizar a aquisição de materiais para instalação de campanha na UPA.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente aquisição se justifica a este processo a aquisição de materiais para instalação de campanha na UPA, com a função de comunicar a equipe de enfermagem do lado interno a chegada da ambulância com pacientes do lado externo do prédio.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda nº 2483/2024 e estudo técnico preliminar os quais fazem parte integrante desse processo de contratação.

[Digite aqui]

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. A estimativa da contratação se deu da seguinte forma: pesquisa direta com 3 orçamentos de 3 empresas prestadoras de serviço no município de Vacaria. Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 09/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

5.2. Para embasar o processo e verificar se o valor está dentro da realidade de mercado, o município procedeu em pesquisa de mercado com fornecedores do ramo. O valor obtido é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 09/2024.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta das dotações orçamentárias do orçamento nº 2150.

7. TABELA DE ITENS

	Especificação	Quantidade	Un. de Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMPAINHA CIGARRA	1	UN	R\$	R\$
2	TECLA PARA CAMPAINHA PULSADOR	1	UN	R\$	R\$
3	FIO 4MM PRETO	100	UN	R\$	R\$
4	PARAFUSO COM BUCHA 6MM	4	UM	R\$	R\$

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de **menor preço global**.

[Digite aqui]

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A solução proposta é aquisição dos materiais para a instalação da campanha na UPA. Conforme as seguintes especificações/condições:

10. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

10.1. A entrega dos itens deverá ser entregue na rua Borges de Medeiros, nº 1800 – Vacaria-RS.

10.2. Após o envio do empenho, a empresa tem 10 dias para realizar a entrega.

11. DO RECEBIMENTO

11.1. O responsável do Setor de Manutenção da Secretaria é quem vai realizar o recebimento dos materiais e acompanhar a instalação e caso esteja de acordo com este Termo, irá encaminhar os documentos necessários para que seja realizado o pagamento.

11.2. Por ocasião da entrega, os itens serão recebidos pelo Servidor Antonio Boeira, e terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O prestador, ao final do serviço, deverá encaminhar a nota fiscal para o setor responsável da Secretaria de Saúde;

12.2. A nota fiscal somente poderá ser gerada após a emissão do empenho;

12.3. O pagamento será efetuado, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE/FISCAL;

12.4. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais constantes na Nota de Empenho;

12.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará suspenso até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

[Digite aqui]

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



13. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

13.1. REGULARIDADE FISCAL:

13.1.1. Negativa de débitos municipais;

13.1.2. Negativa de débitos federais;

14. OBSERVAÇÃO: A Documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação.